



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADRE MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

PORTARIA Nº 38/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº09/2021 que dispõe sobre a criação da comissão de Avaliação e estabelece regras para avaliação de imóveis para fins ITBI- IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS;

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o Sr. **ANTÔNIO FRANCISCO DE AGUIAR**, portador do RG nº 18465288 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº115.604.873-72, nomeado pela portaria 116/2021 como **MEMBRO DA COMISSÃO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS** do Município de Mucambo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 18 de agosto de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Prefeito Municipal

